

2.6 ACTIVOS INTANGÍVEIS

a) Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da subsidiária/associada/empreendimento conjunto na data de aquisição. O Goodwill resultante da aquisição de subsidiárias está incluído numa sub-rubrica dos activos intangíveis. O Goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzidas de perdas de imparidade acumuladas. Eventuais perdas de imparidade não são objecto de reversão. Os ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o Goodwill referente à mesma.

O Goodwill é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa para realização dos testes de imparidade.

b) Pesquisa e desenvolvimento

Os dispêndios com pesquisas são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos incorridos em projectos de desenvolvimento (relativos ao design e teste de novos produtos ou melhoramentos de produtos existentes) são reconhecidos como activos intangíveis quando for provável que o projecto seja um sucesso, considerando a sua viabilidade comercial e tecnológica e os custos possam ser mensurados com fiabilidade. Os demais dispêndios com desenvolvimento são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos não são reconhecidos como um activo em períodos subsequentes. Os custos de desenvolvimento com vida útil finita que tenham sido capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto de acordo com o método das quotas constantes pelo período do seu benefício esperado, que não excederá cinco anos.

c) Software

O custo de aquisição de licenças de software é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (5 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos directamente associados à produção de software identificável e único controlado pelo Grupo e que irá, provavelmente, gerar benefícios económicos futuros superiores aos custos, para além de um ano, são reconhecidos como activos intangíveis. Os custos directos incluem os custos com pessoal no desenvolvimento do software e a quota-parte de gastos gerais relevantes.

Custos de desenvolvimento de software reconhecidos como activos são amortizados durante a sua vida útil estimada (não excedendo 5 anos).

d) Concessões e direitos territoriais

As concessões e direitos territoriais são apresentados ao custo histórico. As concessões e direitos territoriais têm uma vida útil finita associada aos períodos contratuais, e são apresentadas ao custo menos amortizações acumuladas.

2.7 IMPARIDADE DE ACTIVOS

Os activos intangíveis que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objecto de testes de imparidade anuais. Os activos sujeitos a amortização são reavaliados para determinação de eventuais imparidades sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser re-